

**2ª ERRATA  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/2009****1) No item 1.4 das Indicações Particulares, onde se lê:****1.4 – CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE**

Os licitantes deverão comprovar a sua experiência, em atendimento ao que estipula o Item 6.3, deste Edital.

**Leia-se:****1.4 – CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE**

Os licitantes deverão comprovar a sua experiência, em atendimento ao que estipula os Anexos I e II deste Edital.

**2) Item 2.4.2 do edital, onde se lê:**

2.4.2 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital e seus anexos; que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis; que indiquem preço igual a zero, simbólicos e/ou irrisórios e ainda, valor global e/ou preço unitário inferior ao orçamento referencial.

**Leia-se:**

2.4.2 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital e seus anexos; que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis; que indiquem preço igual a zero, simbólicos e/ou irrisórios e ainda, valor global e/ou preço unitário superior ao orçamento referencial.

**3) No corpo do edital e seus anexo, onde se lê:**

Terminal Multimodal do Sudoeste da Bahia



**VALEC**

**Leia-se:**

Estrada Vicinal de Acesso à BR-135 (km 645,7)

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, mantendo-se a data da apresentação das propostas para o dia 29 de dezembro de 2009, às 10:00 horas no endereço transcrito no edital de Concorrência nº 013/2009.

**Brasília, 15 de dezembro de 2009**

**Cleilson Gadelha Queiroz**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

*Original Assinado no Processo*